



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Câmara: 09/12/2021

2 Plenária: 10/12/2021

Presidente: SEJUF - Silvio Renato Fernandes/Walmir dos Santos

Relator: Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

Composição:

Instituição	Conselheiros
APAE de Santo Antônio da Platina Amanda Querino dos Santos Barbosa Nilson Candia	Presente
Associação Hospital de Apoio de Proteção à Infância Dr.Raul Carneiro – HPP Rodrigo Silva Bonfim Márcio Bernardes de Carvalho	Presente
Guarda Mirim de Foz do Iguaçu Renann Ferreira Hélio Candido do Carmo	Presente
SEJUF Juliana Sabbag Larissa Marsolik	Presente
SESA Jéssica Dinardi Maria Goretti	Presente
SEJUF Silvio Renato Fernandes	Presente

Walmir Dos Santos	
Convidados	SECC: Christianne; SESP: Lucimeia e Rita; TJ: Arlete; MPPR: Dra.Luciana Lineiro; Associação dos Amigos do HC: Priscila; DPCA/SEJUF: Giziane; DET/SEJUF: Milton.
Apoio Técnico: Denise Masson	

1.1. Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente);

1.1.1 – Apresentação SESP e SECC;

Resumo: A SECC encaminhou uma apresentação com as “Ações da Cultura Paraná em 2021 para o Público Infanto- Juvenil”. A SECC destaca ações realizadas de modo on-line, tais como: Plataforma Paraná Cultura; Centro Juvenil de Artes Plásticas (CJAP); Ações conjuntas do CJAP com Museu de Arte e Som, Museu Casa Alfredo Andersen (MCAA), Concurso de Desenho - Bichos do Paraná; Biblioteca Pública do Paraná; Orquestra Sinfônica do Paraná (OSP). A SECC informa ainda que em Novembro de 2021 teve retorno de algumas atividades presenciais, tais como: Museu Oscar Niemeyer (MON); e Museu Paranaense (MUPA).

- SESP: A servidora Luciméia Swiech (Conselheira CEDCA e Representante do Comitê do Plano Decenal) trouxe um histórico acerca das duas metas de responsabilidade do DEPEN, esclarecendo que a meta foi incluída no ano de 2020, tendo em vista que a antiga SEJU passou a ser SEJUF e as demandas passaram para o DEPEN. Esclareceu que desde que o DEPEN tomou ciência das metas tem buscado articular as ações para cumprimento até 2023.

Por sua vez, a servidora Rita de Cássia Naumann(DEPEN) esclareceu de que forma as crianças e adolescentes se inserem no contexto do Sistema Penitenciário. A primeira delas ocorre pelas visitas aos pais privados de liberdade, o que ocorria antes da pandemia uma vez por mês conforme Portaria do Depen, sendo neste dia exclusiva para este tipo de visita de forma que garantir um ambiente seguro e menor dano. A segunda

via ocorre no caso de gestantes que são presas, seja provisoriamente ou com pena definitiva. Esclareceu sobre este ponto que a legislação tem avançado em permitir outras formas de cumprimento de pena, a exemplo da prisão domiciliar ou monitoramento eletrônico. Em último caso, as gestantes permanecem no Complexo Médico Penal até o nascimento do bebê, sendo após transferidas para Penitenciária Feminina do Paraná. Salientou que atualmente há somente 8 gestantes e 2 crianças nesta data e nestas condições e que o DEPEN, por meio da Defensoria Pública, setor jurídico e advogados buscam junto a Vara de Execuções Penais e Varas Criminais o desencarceramento das mães. Esclareceu as dúvidas dos Conselheiros, em especial da Conselheira Jessica, acerca do espaço em que os bebês ficam com as mães presas, sendo este separado e preparado para que a mãe possa exercer sua maternagem de forma digna, bem como a segurança do bebê seja preservada.

Rita também apresentou os dados, conforme seguem: Presos homens - 31.120; Presas mulheres - 1.666; Total de presos no Sistema penitenciário - 32.786; Presas Gestantes 08; Crianças em Penitenciárias – 02; Unidades Femininas – 04 Unidades Masculinas 110 (entre Penitenciárias e Cadeias Públicas). Sobre o número aproximado de crianças que visitam os pais por ano - Não há como calcular essa informação, considerando que não há visitas de crianças desde o início da pandemia.

Parecer da Câmara: Ciente. Foi solicitada a SECC a complementação de alguns dados referente aos números de crianças e adolescentes que participaram das ações realizadas. Também foi solicitada a SESP a informação complementar de qual é a previsão do número de crianças e adolescentes que poderão realizar as visitas nas unidades prisionais.

Parecer do CEDCA: Ciente.

1.1.2 - TJ/PR - Projeto de Regularização Fundiária de Moradias, especificamente sobre crianças e adolescentes;

Resumo: A pedido do TJ/PR a pauta ficará para a próxima reunião ordinária do CEDCA/PR.

Parecer da Câmara: RETIRADO DE PAUTA.

Parecer do CEDCA:

1.1.3 – Protocolo 17.956.250-0 e 18.053.687-6 (protocolo base) – Planejamento de ações voltadas para a implementação de Programas de Acolhimento Familiar nos municípios;

Resumo: Trata-se de um encaminhamento realizado na câmara do FIA devido ao cancelamento da adesão da Deliberação nº 31/2021 do Serviço de Acolhimento Familiar dos municípios de Colombo e Quatro Barros, situação esta que já está sendo analisado pelo DAS junto ao ER de Curitiba e CAOPCAE. E diante da necessidade da implantação do serviço e da existência da demanda, encaminha-se a proposta em conjunto com a câmara de políticas para planejamento de ações voltadas à implementação de Programas de Acolhimento Familiar nos municípios do Paraná.

Parecer da Câmara: Ciente. A Câmara solicita envio de ofício ao DAS/SEJUF para que apresente proposta técnica para o fortalecimento dos Programas de Acolhimento Familiar, assim como da ampliação para os municípios que ainda não aderiram a essa modalidade, com retorno para a primeira reunião de 2022.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.2 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):

Resumo:

1) Sobre a pesquisa do funcionamento dos Comitês Municipais:

A SEC informa que a pesquisa foi lançada apenas no dia 22/11, por meio do Ofício Circular nº 15/2021 (anexo).

O documento foi enviado aos órgãos gestores e aos CMDCA's por meio dos ERs, e devido a problemas de acesso ao link e para fortalecer a divulgação, o mesmo está sendo constantemente reenviado por e-mail.

Atualmente foram obtidos 84 respostas, assim, segue link de acesso às informações:

<https://docs.google.com/forms/d/1GFO1tTc06T6OqKkw7uPMZ7uwcRPnI4HI4opxSGZDp8/edit#responses>

Ainda a respeito dos comitês, segue a dúvida do ER de Umuarama (e-mail) para conhecimento e orientação. Sugere-se que a referida orientação possa ser divulgada posteriormente aos demais ERs.

2) **Dúvida do ER de Umuarama:** “Sobre o Comitê Interinstitucional Municipal de Acompanhamento dos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, temos municípios que possuem a Comissão de Enfrentamento à Violência em que os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos fazem parte, seria possível utilizarem esse espaço para discussão do Plano Decenal ou ocorrer no próprio CMDCA? Outra dúvida e se o Comitê precisa ser formalizado?

3) **Seminário Estadual Plano Decenal:** ocorrido em 30-11-21 de forma online e transmitido pelo youtube. Destaca-se que houve a participação massiva de diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado do Paraná, tendo inclusive a participação de atores de outros estados, como registrado em chat ao vivo a participação de atores da Bahia. Durante o todo o evento, manteve-se a participação estável de pelo menos 200 ouvintes ao vivo, chegando a alguns momento até 240, com um total de cerca de 1200 visualizações ao fim do evento e 1500 até o dia 02/12. Foram realizadas 467 inscrições e destes 237 estão aptos a receber o certificado.

4) **Relatório Anual** - apresentado ao Comitê e ao CEDCA o relatório anual de 2020 em 08/12/2021 em reunião extraordinária. Foi apresentado ainda o modelo do instrumental para preenchimento da execução das metas de 2021. Relatório ANUAL de 2020 provado.

5) **Plano de Ação do Plano Decenal/CEDCA** - Conforme solicitado à coordenação do Comitê disponibilizou o Plano de Ação do CEDCA para acompanhamento.

Parecer da Câmara: Ciente.

2) O CEDCA recomenda que o Comitê Interinstitucional Municipal de Acompanhamento dos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, seja um colegiado próprio, uma vez que a política da criança exige contribuições e medidas em relação a outras pastas além do enfrentamento das violências, como saúde, educação, assistência social e todas as outras necessárias para garantir a proteção integral de todos os direitos fundamentais, além de deste Comitê ter atribuições específicas. Sugere-se ainda que a formalização do Comitê seja realizada por decreto do poder executivo municipal.

5) A Câmara sugere que o instrumental seja enviado para a Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação para análise, discussão e providências necessárias.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com a prorrogação do prazo de resposta do questionário até a reunião de Fevereiro/2022.

1.3 – Nota Técnica: Direito ao Brincar: O lúdico e a Convivência Comunitária enquanto estratégias de saúde mental de crianças e adolescentes na pandemia e pós-pandemia;

Resumo: A SEJUF encaminha ao CEDCA proposição de Nota Técnica Conjunta, intitulada “Direito ao Brincar: O lúdico e a Convivência Comunitária enquanto estratégias de saúde mental de crianças e adolescentes na pandemia e pós-pandemia” com o objetivo de fomentar em todos os municípios do Estado do Paraná como prioridade a garantia do “Direito ao Brincar”, e dentro das possibilidades, “Brincar e do Aprender na Natureza”.

Parecer da Câmara: Aprovada nota técnica conjunta. Reforçar a motivação da nota e os próximos desdobramentos, contatos e uso do material no fortalecimento da garantia do direito ao brincar.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.4 – MP/PR - Apresentação do levantamento dos Planos Municipais Socioeducativos e do mapa construído a partir dos dados apurados:

Resumo: O MPPR realizou o levantamento dos Planos Municipais Socioeducativos do Estado do Paraná e tiveram os seguintes dados: 354 planos analisados; 16 municípios não tem plano municipal socioeducativo; e 29 municípios não responderam a demanda. O MPPR compilou algumas informações em um mapa disponibilizado no site: <https://crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2293#> no qual é possível identificar as informações individuais de cada município. Foram apresentadas como principais fragilidades: falta de diagnósticos, de intersetorialidade, de monitoramento, avaliação, gestão e principalmente integração entre o meio aberto e o meio fechado. Além destas, foram destacadas também fragilidades em relação à participação do CMDCA.

Parecer da Câmara: Ciente. A Câmara solicita ao DAS/SEJUF, DEASE/SEJUF e DPCA/SEJUF que apresentem proposta para fortalecimento dos planos municipais socioeducativos, em especial promovendo a integração e convergência com outros instrumentos de planejamento da Política da Criança e do Adolescente na esfera municipal.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.5 – Protocolo: 18.170.464-0- Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC – Projeto “DEDICA - Reescrevendo o futuro de Crianças e Adolescentes” – Banco de Projetos – Para análise e aprovação da inclusão no site do Banco de Projetos:

Resumo: OSC Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná. Solicita a inserção do Projeto “DEDICA - Reescrevendo o futuro de Crianças e Adolescentes”, no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de **R\$ 1.498.711,60** (Um milhão quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos). O projeto tem como objetivo principal “Garantir a continuidade do atendimento interdisciplinar e intersetorial especializado às crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência, e sexual na sua forma grave e gravíssima, bem como ao responsável legal, familiares e supostos agressores”, tem ainda como objetivos específicos "Contribuir para o desenvolvimento integral, da autonomia e autoconhecimento; Contribuir para superação do ciclo de violência, possibilitando a construção de novos projetos de vida; Articular a rede com vistas à proteção integral, por meio dos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e nas demais políticas públicas; Fortalecer as famílias no desempenho de sua função protetiva; Contribuir para o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família e prevenção a reincidência de violações de direitos;". O recurso será utilizado para serviços de terceiros pessoa jurídica, equipamentos, material permanente, material de consumo (fls.28 a 32).

Parecer da Câmara: Ciente. Aprovada a Inclusão no Banco de Projetos.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**

1.6- Apresentação dos dados consolidados do Programa Cartão Futuro.

Resumo: Total de empresas cadastradas: 197; total de empresas validadas: 42; total de aprendizes cadastrados: 479; total de aprendizes emergencial cadastrados: 339; total de aprendizes normal cadastrados: 140; total de aprendizes validados: 225; total de aprendizes emergencial validados: 192; total de aprendizes normal validados: 33. (Dados de outubro a 07/12/2021).

Parecer da Câmara: Ciente. A Câmara solicita o acesso ao Sistema BIAI, ratifica ainda a necessidade do encaminhamento dos gastos de Campanha, e nova apresentação dos dados do Programa em Março de 2022.

Parecer do CEDCA: **Aprovado o parecer da Câmara.**

1.7 – Protocolo 18.415.241-0 OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê. Solicita a inserção do Projeto “CONSTRUINDO O FUTURO”, no Banco e Projetos.

Resumo: Protocolo 18.415.241-0 OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê. Solicita a inserção do Projeto “CONSTRUINDO O FUTURO”, no Banco e Projetos amparados pela Deliberação nº 50/2017 no valor de R\$ 662.000,01 (Seiscentos e sessenta e dois mil e um centavo). O projeto tem como objetivo principal “Para garantir a continuidade dos atendimentos, promover melhoria do espaço físico para 99 atendimentos, construção de 427,99 metros quadrados, distribuídos em sete salas, um pátio e dois banheiros masculino e feminino e um banheiro para funcionários”, tem ainda como objetivos específicos "Ampliar cerca de 40 vagas de atendimentos de Educação, aos estudantes/usuários com Deficiências, Múltiplas Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, primeiro ciclo; Proporcionar aos alunos/usuários um ambiente maior, com luminosidade adequada, ventilação, pátio para as atividades lúdicas e banheiros adaptados às suas necessidades, garantindo um melhor desempenho nas atividades escolares propostas; Propiciar a realização de ações como workshop, roda de conversas, entre outros, com as famílias dos atendidos num espaço arejado e espaçoso;".

Parecer da Câmara: Aprovado a inclusão no banco de projeto, destacando que o recurso é integralmente voltado a obra.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1.8 – ALEP – Aprovação do apadrinhamento de crianças e adolescentes órfãos.

Resumo: “A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou na segunda-feira (6) o texto final do projeto de lei que institui o apadrinhamento afetivo de crianças e adolescentes órfãos no estado. A proposta do deputado Evandro Araújo (PSC) cria oportunidades de inserção social a jovens em vulnerabilidade. Pelo texto, crianças e adolescentes órfãos ou sob tutela do Estado poderão ser acolhidas por padrinhos e madrinhas solidários nos finais de semana, feriados e datas comemorativas. “vivência fora da instituição, proporcionando-lhes autonomia social e maturidade emocional”. Os padrinhos poderão acompanhar as crianças e adolescentes na escola e atendimentos de

saúde, além de visitas durante a semana em datas específicas, como aniversário. Os interessados apadrinhar devem procurar a Vara da Infância e da Juventude, os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil.” Informações retiradas do site: <https://www.radioculturafoz.com.br/2021/12/07/assembleia-aprova-apadrinhamento-de-criancas-e-adolescentes-orfaos/>

Parecer da Câmara: Ciente. Solicitar parecer técnico da DAS/SEJUF, com o apoio da DPCA/SEJUF, sobre a referida Lei. A Câmara solicita que sejam apontadas mudanças entre a situação anterior e a nova legislação.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.